

# NATAL, LIVROS E TAL

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### Artigo 1º Inscrições, vagas e lista de espera

1. A inscrição do/a participante deverá ser feita através do preenchimento da ficha de inscrição e da assinatura destas normas, que deverão chegar à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro até às 17h30 do dia 06 de dezembro de 2017, através das seguintes modalidades:

- Por correio eletrónico (biblioteca@cm-oaz.pt). Digitalizar e anexar os documentos necessários
- Por correio, para a morada: Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, A/C Sara Pereira, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de Azeméis
- Entrega na própria biblioteca, de terça a sábado das 10h às 17h30.

- As inscrições estão sujeitas ao número limite de 20 vagas existentes.
- As vagas existentes serão preenchidas conforme a ordem de chegada da inscrição.
- Não existindo vagas o/a participante pode optar por se inscrever em lista de espera.
- Em caso de desistência de um/a participante inscrito/a, a vaga criada será automaticamente preenchida pelo/a primeiro/a participante em lista de espera, que será contactado/a durante as 24 horas seguintes.
- Só serão aceites inscrições de crianças e jovens com idades entre os 7 e os 12, dando-se prioridade aqueles/as residentes no concelho ou cujos familiares trabalhem no concelho de Oliveira de Azeméis.
- As inscrições são gratuitas e obrigatórias.

### Artigo 2º Autorização do/a encarregado/a de educação ou representante legal

- A participação neste programa só terá lugar se devidamente autorizada pelo/a respetivo/a encarregado/a de educação ou representante legal.
- A autorização é efetivada pela assinatura das presentes normas e preenchimento da ficha de inscrição.

### Artigo 3º Objeto do Programa

- Com o presente programa a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro obriga-se, nos termos das presentes normas, a assegurar a prestação dos seguintes serviços:
  - Seguro de acidentes pessoal durante o período circunscrito ao programa em que decorre a atividade.
  - Assegurar o acompanhamento dos/as participantes em permanência e, em particular, durante o desenrolar das atividades.

### Artigo 4º Deveres do/a participante

- O/A participante deve respeitar as normas de participação e é responsável pelos prejuízos causados à entidade promotora ou a terceiros, podendo incorrer na pena de exclusão quando a sua ação tenha afetado o normal funcionamento da atividade.
- O/A participante deve prestar informações corretas e apresentar toda a documentação necessária à sua participação, solicitada nos termos das presentes normas ou de outras que venham a ser elaboradas.
- É da responsabilidade de cada participante: o seu material individual (roupa, calçado, material pessoal, telemóveis...), medicamentos para doenças crónicas ou súbitas, condição física e estado de saúde.

### Artigo 5º Desistências e faltas

- O/A participante ou o/a encarregado/a de educação / representante legal pode desistir da inscrição no programa, comunicando essa intenção à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro.
- Em caso de falta é necessário que esta seja antecipadamente comunicada à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro.

### Artigo 6º Cancelamento

- A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se o direito de fazer modificações no programa das atividades ou de as cancelar, em caso das mesmas se revelarem desadequadas.
- A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os/as encarregado/a de educação ou representantes legais dos/as participantes, fazer regressar a casa qualquer participante, que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o bom funcionamento do programa.

### Artigo 7º Responsabilidades

- A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro não é responsável por qualquer dano pessoal sofrido na deslocação até à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, bem como após a partida.
- Os/As encarregado/a de educação ou representantes legais são responsáveis pela informação preenchida no formulário de inscrição e toda a informação complementar relativa ao/a participante.

### Aceitação do programa da atividade

O/A encarregado/a de educação ou representante legal do/a participante, mediante assinatura destas normas de participação e do preenchimento da ficha de inscrição, aceita incondicionalmente as condições aqui descritas e o programa da atividade onde o/a participante se inscreveu.

Local \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome do/a participante \_\_\_\_\_

Assinatura do/a encarregado/a de educação ou representante legal, \_\_\_\_\_

**Nota:** É importante que o/a seu/sua educando/a seja visto pelo seu médico. No caso da criança ou jovem necessitar de cuidados especiais, nomeadamente, medicamentos a tomar, dieta especial ou outras situações, queira indicar na ficha de inscrição.